

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 261/2021

Data: 07/10/2021

Assunto: Calendário Escolar / Apostilamento 11/10/2021 e 01/11/2021 e Ata do Conselho

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino responsável pelo Calendário Escolar 2021, COMUNICA aos diretores das **Escolas Estaduais** jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba que, em função da publicação do **Decreto Nº 66.078/21**, o qual “*Suspende o expediente das repartições públicas estaduais nos dias que especifica e dá providências correlatas*”, deverão **reunir o Conselho de Escola** para deliberarem sobre a alteração no Calendário Escolar, atendendo assim a legislação quanto à oferta de no mínimo 200 dias letivos. De acordo com reunião ocorrida entre Dirigente, Supervisores e Diretores de escola, as datas previstas das reposições serão:

I – dia 16/10/2021 (sábado): reposição do dia 11/10/2021 (para todos os municípios);

II – dia 20/11/2021 (sábado): reposição do dia 01/11/2021 (menos para o município de Tremembé que já é dia letivo em calendário homologado na inicial);

III – dia 04/12/2021 (sábado): reposição do dia 01/11/2021 (somente para o município de Tremembé).

Segue como sugestão para constar na Ata, além de outras informações:

“Suspensão de Expediente nos dias 11/10/2021 e 01/11/2021, conforme Decreto Nº 66.078/21, tornando letivos os dias 16/10/2021 e 20/11/2021, respectivamente, para atendimento à oferta de no mínimo 200 dias letivos.” (**para todos os municípios à exceção de Tremembé**).

Ou

“Suspensão de Expediente nos dias 11/10/2021 e 01/11/2021, conforme Decreto Nº 66.078/21, tornando letivos os dias 16/10/2021 e 04/12/2021, respectivamente, para atendimento à oferta de no mínimo 200 dias letivos.” (para o município de Tremembé).

Atenção:

I - Os eventos previstos para acontecer nos dias 11/10 e 01/11 no calendário anteriormente homologado (**reunião de APM, de Conselho de Escola, Grêmios e outros**) que não ocorreram em função da Suspensão do Expediente de acordo com o Decreto N° 66.078/2021, deverão constar na Ata da reunião já com informação das novas datas em que serão realizadas.

II – **Calendário na SED:** as alterações no calendário junto ao sistema serão realizadas pela Supervisão de Ensino (aprovação/ratificação) e pelo Dirigente Regional de Ensino (homologação), após **inserção da Ata da Reunião do Conselho de Escola** no sistema pela direção. A **Ata da reunião deverá ser inserida impreterivelmente até 15/10/2021** para ciência do Supervisor de Ensino.

Glauco D'Anderson Sétimo Ferreira
Luciana Sávio Fortes
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino